



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO N°. 116/2014

AUTORES: Eluir Cavassin, Nelvio Tocolini, Claudir Luiz Dapper, Jacir Laureano Maria e Sergio Medeiros de Araujo.

“Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de, considerando que houve acordo entre as partes, conceder anistia do IPTU aos proprietários de lotes que apresentavam duplicidade em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 07 de julho de 2014.

Sérgio Medeiros de Araújo
Vereador/2º Secretário

Eluir Cavassin

Vereador/ 1º Secretário

Claudir Luiz Dapper
Vereador

Nelvio Tocolini
Vereador/Presidente

Jacir Laureano Maria
Vereador